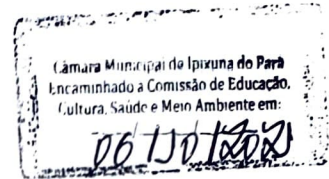




ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021



Estabelece feriado municipal em Ipixuna do Pará no Dia 15 de Outubro, em alusão a passagem do Dia do Professor, e dá outras providências.

O **vereador Claudenor Alves da Silva**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica decretado feriado no Município de Ipixuna do Pará o dia 15 (quinze) de outubro de cada ano, data que será dedicada às comemorações do "Dia do Professor".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 5 de outubro de 2021

Claudenor A. da Silva
CLAUDENOR ALVES DA SILVA
Vereador / PCdoB